

Justiça Federal decreta prisão do ex-delegado Protógenes Queiroz e pede que nome dele seja incluído na lista de procurados da Interpol

O ex-delegado e ex-deputado federal Protógenes Queiroz – Foto: Antônio Cruz/Arquivo/Agência Brasil

Protógenes é acusado de violar o sigilo funcional e vazar à imprensa informações da Operação Satiagraha, da qual o banqueiro Daniel Dantas foi alvo em 2008. Defesa do delegado afirma que ele teve asilo político oficial concedido pelo governo da Suíça em 2015.

A Justiça Federal em São Paulo decretou no último dia 18 de março a prisão preventiva do ex-delegado da Polícia Federal e ex-deputado federal Protógenes Queiroz.

A decisão faz parte de um processo movido pelo banqueiro Daniel Dantas, dono do Banco Opportunity, na 6ª Vara Criminal Federal na capital paulista.

Protógenes, que vive na Suíça desde 2015, é acusado de violar o sigilo funcional e vazar à imprensa informações da Operação Satiagraha, da qual Dantas foi alvo em 2008.

O juiz Nilson Martins Lopes Junior pediu que o nome do ex-delegado seja incluído na lista vermelha de procurados da Interpol e tenha o passaporte recolhido.

Por meio de cooperação internacional, a Justiça Federal brasileira ainda tentou localizar o ex-deputado na Suíça, mas

autoridades daquele país afirmaram que Protógenes teria alegado ser alvo de ameaças contra sua integridade e de sua família e, portanto, não poderiam divulgar as informações, como rege o direito internacional.

Queixa crime de Daniel Dantas



O banqueiro Daniel Dantas, dono do Banco Opportunity. – Foto: José Cruz/ABr

Em queixa-crime apresentada à Justiça em janeiro de 2020, Daniel Dantas acusa Protógenes Queiroz de repassar informações sobre as diligências da Polícia Federal a jornalistas em seis ocasiões.

Na decisão, o juiz Nilson Martins Lopes Junior afirmou que o crime imputado ao ex-delegado tem pena superior a 4 anos de prisão e apontou haver no processo “prova da existência do crime e indícios de autoria”.

A prisão foi decretada depois de várias tentativas da 6ª Vara Criminal de citar e interrogar o ex-delegado.

A defesa de Protógenes alega no processo que Protógenes teve asilo político oficial concedido pelo governo da Suíça.

“Existe fundados indícios de que Protógenes Pinheiro de Queiroz supostamente teria praticado crime de violação de sigilo funcional, crime doloso punido com pena privativa de liberdade máxima superior a 4 anos. Mesmo ciente da situação, o acusado tem se ocultado, com o único intuito de fugir e não ser encontrado, evitando, assim, ser processado ou investigado. Em razão de estar se utilizando da localização incerta para atrapalhar a efetividade processual, justificável a decretação da prisão preventiva no presente caso”, disse o juiz.

O gl tentou contato com os advogados do ex-delegado, mas não

teve retorno até a última atualização desta reportagem.

Fonte: g1 SP e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso em 02/04/2024/18:24:49

[Notícias gratuitas no celular](#)

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique no link abaixo e entre na comunidade:

* [Clique aqui e acesse a comunidade do JORNAL FOLHA DO PROGRESSO](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)

- Site: www.folhadoprogresso.com.br e -
mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e -
mail: adeciopiran.blog@gmail.com